



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/8/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.016, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exclui a servidora KAROLINY FERREIRA SIQUEIRA, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Coordenadoria de Governo – CG, na função de membro.

Art. 2º Inclui o servidor BRUNO QUINTINO FERNANDES, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Coordenadoria de Governo – CG, na função de membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal